

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO
PORTARIA CONJUNTA Nº 002/GAB/SEMDESTUR/2024

Porto Velho, 09 de abril de 2024

*“Designar servidores para atuarem como fiscais de contrato do Processo nº 00600-00044610/2023-41-e com o objeto: **Construção de Calçada Criativa** na rua Santos Dumont entre rua Carlos Gomes e Duque de Caxias, no município de Porto Velho para atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR”.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO no uso das atribuições que lhe confere no artigo 4º da Lei Complementar nº 832 de 31 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Considerando a elaboração do processo administrativo nº 00600-00044610/2023-41-e com o objeto: **Construção de Calçada Criativa** na rua Santos Dumont entre rua Carlos Gomes e Duque de Caxias, no município de Porto Velho para atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR no valor estimado de **195.453,51 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)**.

Art. 2º - Considerando os serviços discriminados no Processo Administrativo nº 00600-00044610/2023-41-e serem enquadrados na área de engenharia civil e áreas afins.

Art. 3º Considerando o atendimento ao Parágrafo §3, inciso IV, Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022, inciso §1º Inciso X da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 18.893/2023 que trata da necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual.

RESOLVE:

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais de contrato dos serviços **Construção de Calçada Criativa** na rua Santos Dumont entre rua Carlos Gomes e Duque de Caxias, no município de Porto Velho referente ao Processo Administrativo nº 00044610/2023-41-e conforme, projeto executivo, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõe o referido processo.

Servidor	Cargo	Matrícula	Função na comissão
Eronildo Gomes dos Santos	Engenheiro Civil	583783	PRESIDENTE
Natasha Abiorana Carvalho	Gerente de Divisão de Projetos Turísticos	1006298	SUPLENTE

Art. 5º- Os servidores deverão exercer suas atividades a partir da publicação do instrumento contratual.

Art. 6º Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela ASTEC/SEMDESTUR.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR.

Matrícula: 1000463

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B5954734

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2024. Edição 3707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>